



DECRETO Nº 305/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.329 de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 342.035,00 (trezentos e quarenta e dois mil, trinta e cinco reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SEC. MUN.DA PROCURADORIA ASS.JURÍDICOS	
0401	- GABINETE DO SECRETARIO	
0401.0412200092.009	- Manutenção da Procuradoria Jurídica	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
405/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	3.500,00
0403	- COORDENADORIA DO PROCON	
0403.1442200712.010	- Manutenção da Coordenadoria do Procon	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
513/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	150,00
0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO	
0501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0501.0412200052.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
651/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	1.300,00
0502	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0502.0412200062.087	- Manutenção da Junta de Serviço Militar	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5686/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	2.000,00
0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0601.0412200052.019	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1089/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.000,00
0700	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
0701	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0701.0412200052.023	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1291/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	4.000,00
1295/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	3.000,00
0800	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0801	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0801.0412200052.099	- Gabinete do Secretário	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 305/2009

FI 02

	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2816/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	1.000,00
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545200161.050	- Adequação de Calçadas	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8373/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.535,00
0802.1545200812.037	- Serviços de Pavimentação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1566/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	500,00
0802.2781200882.150	- Conservação, Ampl. Quadras e Canchas	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1826/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	11.000,00
0900	- SECRETARIA MUN.SERV.PUB. E RODOVIÁRIOS	
0901	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0901.0412200052.077	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5362/3.1.90.11.00	- Obrigações Patronais	2.500,00
0902	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATEO	
0902.0412200822.25	- Manutenção da Frota Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1836/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	6.000,00
0903	- DIRETORIA SERV.PUBLICOS S.RODOVIÁRIOS	
0903.1545200842.028	- Manut. Dos Serv.Limp. Pub.Coleta de Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1951/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	130.000,00
1958/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	7.000,00
0903.1545200852.029	- Manutenção e Cons. Terminais Rodoviários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2009/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	300,00
2016/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	500,00
0903.1545200352.042	- Manutenção da Arborização Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2458/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	1.000,00
1100	- SEC.MUN.DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E TURISMO	
1101	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1101.0412200052.006	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
287/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	1.200,00
1102	- DIRETORIA DE AGRIC. MEIO AMB.TURISMO	
1102.2060500952.039	- Manut. Ativ. Abastecimento e Comercialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2739/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	100,00
1102.2060100332.044	- Manutenção das Hortas Comunitárias	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2549/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	800,00
1102.2369500372.093	- Manut. Da Divisão da Agroindústria e Turismo	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7602/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 305/2009

FI 03

1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1201	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1201.0824400052.160	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
11656/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	800,00
11657/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	1.800,00
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1402	- DIRTORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
1402.0618200042.078	- Manutenção da Guarda Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS.01000	
5424/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	100.450,00
1402.0618200412.119	- Manutenção dos Vigias Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5485/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	45.000,00
5488/3.1.90.13.00	- Obrigações patronais	9.000,00
5492/3.1.91.13.00	- Obrigações patronais	800,00
1500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
1501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
15010412200052.163	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
11686/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	2.000,00
1502	- DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER	
1502.2781200662.092	- Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7588/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	3.000,00
	TOTAL.....	342.035,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA MUN.DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545200522.026	- Manutenção e Conservação Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1635/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	20.000,00
0802.2781200882.150	- Conservação e Ampliação de Quadras	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1811/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.000,00
0802.1545200161.050	- Adequação de Calçadas	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8372/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.535,00
0900	- SECRETARIA MUN.SERVIÇOS PUB.RODOVIÁRIOS	
0902	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATIO	
0902.0412200822.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1839/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	106.500,00
0903	- DIRETORIA SERV.PUBL.S.RODOVIÁRIOS	
0903.0412200832.027	- Manutenção da Diretoria Serv.Publ.Rodoviários	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 305/2009

FI 04

	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1904/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
0903.1545200852.029	- Manutenção e Conservação Terminais Rodoviários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2037/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
0903.2060200522.103	- Participação na Manutenção Parque Exposição	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2148/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	65.000,00
	1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	1601 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2812200000.002	- Amortização e Encargos de Financiamentos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5771/9.9.99.99	- Reserva de Contingência	20.000,00
1601.2884600000.005	- Indenizações, Custas Judiciais e Desapropriação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5812/3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais	100.000,00
	- TOTAL.....	342.035,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 dezembro de 2009

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALIM NO LANCIMUN AMU AMU
ESTADO DO PARANA

AMARALIM



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de Dezembro de 2009
DE N.º 8757
UMUARAMA, 16 de 12 de 2009
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO